



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 343/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe
o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao
Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem
direito, o servidor **JOÃO FERREIRA JUNIOR**, CPF: [REDACTED]
exerce o cargo efetivo de Analista Legislativo, da Câmara Municipal de
Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 19 DE MAIO DE 2025.**

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE